



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E A EMPRESA LUCAS SILVESTRE ARAUJO & CIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 082/2023. – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2023.

2ª. Alteração

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Pe. Zuzinha nº 178, Centro, 55.190-001, Santa Cruz do Capibaribe/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, por meio da **SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, por meio de seu Secretário, Sr. **ANTÔNIO MARCELO CUMARU PEREIRA**

LOCADOR: LUCAS SILVESTRE ARAUJO & CIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 16.634.804/0001-82 situada à Av Bela Vista ROD PE 160, nº 1269, andar 1, Cruz Alta, Santa Cruz do Capibaribe-PE, representado por sua socia, Sr.ª **Venice Nunes Silvestre de Oliveira**.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamenta-se juridicamente o presente ajuste no artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/93 conforme **Processo nº 082/2023 – Contrato nº 099/2023 – Dispensa nº 018/2023**, cujo objeto do presente contrato a locação do imóvel situado à Avenida Wanderbilt Dias Bezerra nº 317, Loteamento Bela Vista, Quadra Q-XA Lote L-02 e terreno localizado na Rua Maria Pereira da Rocha, S/N, Loteamento Bela Vista, Quadra Q-XA, Lote L-01

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o presente Termo Aditivo nos esclarecimentos apresentados pela Gestora do Contrato, através de ofício, parte integrante deste contrato.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente ajuste a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com termo final dia 09/11/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – De acordo com a cláusula quinta prevista no contrato (REAJUSTE – IPCA), o locador passará a receber **R\$ 12.062,37 (doze mil, sessenta e dois reais e trinta e sete centavos) mensais**.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidos sem qualquer alteração os demais termos, cláusulas e condições contidas no contrato celebrado entre as partes interessadas que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo de aditamento em quatro vias de igual teor e forma para um só efeito de direito.

Santa Cruz do Capibaribe (PE), 07 de novembro de 2025.

Município de Santa Cruz do Capibaribe

ANTÔNIO MARCELO CUMARU PEREIRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Locatário

Venice B. de Oliveira

LUCAS SILVESTRE ARAUJO & CIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Venice Nunes Silvestre de Oliveira

Locador

CENTRAL DE LICITAÇÕES